



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto OFICINA DE CÁLCULO I PARA ECONOMISTAS, do Programa de Apoio ao Discente Ingressante – PADI, conforme Edital nº 18/2019 – PROEG/DPROJ, com vigência de 02/09 a 21/12/2019, sob coordenação do Prof. Dr. HIRON PEREIRA FARIAS, com alocação de 12h semanais de carga horária.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'E. Peixoto', written in a cursive style.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO